



REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA ELETROASSIST

Versão Nov/2023

1. OBJETIVO

Disponibilizar ao Participante/Segurado serviço de reparo de aparelhos de linha branca, de acordo com as condições deste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

- **Domicílio:** é o endereço permanente do Participante/Segurado, em território brasileiro, podendo ser comercial ou residencial;
- **Evento:** é a ocorrência da quebra ou mau funcionamento de aparelho doméstico que dará origem a utilização da Assistência Eletroassist pelo usuário, respeitados os limites, condições e exclusões estabelecidas em cada um dos Serviços descritos neste Regulamento;
- **Linha Branca:** são aparelhos eletrodomésticos normalmente utilizados em áreas como cozinha e lavanderia (fogões, refrigeradores, freezers, máquina de lavar e/ou secar roupas, forno micro-ondas e lava-louças).

3. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

Os serviços serão prestados nas cidades com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes.

4. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

O acionamento dos serviços será feito mediante contato telefônico com a Central de Assistência, quando o Participante/Segurado deverá descrever resumidamente a emergência ocorrida, o tipo de assistência de que necessita, fornecendo todas as informações necessárias para as providências cabíveis.

Os serviços são prestados exclusivamente pela prestadora de serviços, por meio do telefone 0800 721 3870, e não haverá reembolso de despesas realizadas sem autorização prévia.

A **Assistência Eletroassist** não se responsabiliza por quaisquer serviços contratados ou produtos adquiridos diretamente do prestador ou terceiros, sendo certo que tais serviços e produtos devem ser pagos pelo Participante/Segurado, assim como eventuais providências tomadas pelo usuário antes de contatar a Central de Assistência são de exclusiva responsabilidade do mesmo, sem exceção.

Disponibilidade para Prestação dos Serviços: de segunda a sexta-feira das 8h às 18h (exceto feriados).

5. REPARO DE APARELHOS LINHA BRANCA

Em caso de quebra de aparelho eletrodoméstico, a Assistência providenciará o envio de Prestador para reparo de eletrodomésticos do tipo Linha Branca.

A Assistência Eletroassist se responsabiliza exclusivamente pelo custo de mão de obra de profissionais especializados para reparo do equipamento danificado, até os limites previstos no item deste regulamento.

Estão cobertos os seguintes equipamentos:

- a) Fogões;
- b) Refrigeradores;
- c) Freezers;
- d) Máquinas de lavar roupas;
- e) Máquinas de secar roupas;
- f) Lava-louças;
- g) Forno micro-ondas.

Limite: até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 1 (uma) utilização por vigência.

IMPORTANTE:

- ✓ O serviço não será prestado caso seja constatado que o equipamento foi quebrado por uso inadequado;
- ✓ A Prestadora de Serviços não se responsabiliza por custos referentes à substituição de peças;
- ✓ O serviço está disponível apenas para Cidades com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes;
- ✓ Permanecem excluídos equipamentos fora de linha, isto é, que não seja possível encontrar peças de reposição no mercado; e equipamentos importados que não possuam assistência técnica no Brasil;
- ✓ Não serão feitas revisão geral e limpeza;
- ✓ Não estão cobertos danos causados por transporte interno ou externo.

6. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

A utilização dos serviços da Assistência Eletroassist estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia, conforme as condições definidas neste Regulamento.